



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 28/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

***Altera a resolução 52/2016 que regulamenta o afastamento de docentes para estágio pós-doutoral, participação como estudante em curso de mestrado ou doutorado em programas de pós-graduação stricto sensu, no país e no exterior.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 22/10/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 7º da Resolução CS nº 52/2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Art. 7º. A concessão de afastamento implicará no compromisso do servidor de, no seu retorno, permanecer no exercício de suas funções no Ifes por um tempo igual ao período de afastamento, sujeitando-se o inadimplente a ter que ressarcir ao órgão os gastos decorrentes de seu afastamento.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior